



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 2016, de 15 de dezembro de 2025.

Nomeia interinamente Secretário Municipal de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a servidora **Daiana Canabarro Heinzmann**, matrícula 6011, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento, durante o período de férias do titular, a contar de 29 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

**José Antônio Flach Werle**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*